

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: jrnj2if1 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 12/06/2018 Projeto de resolução nº 425/2018 Protocolo nº 3226/2018 Processo nº 793/2018</p>
<p>Autor: Dep. Sebastião Rezende</p>	

**Concede Título de Cidadã Mato-grossense à
Senhora “Pastora Samara Santiago Araújo
Galvão”.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art.1º Conceder Título de Cidadã Mato-grossense à **Senhora Samara Santiago Araújo Galvão**, Pastora da Igreja Assembléia de Deus Ministério de Madureira do Município Riberãozinho, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato grosso.

Art. 2º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Samara Santiago Araújo Galvão, nascida em 08 de Novembro de 1987 na cidade de Aragarças, no Estado do Goiás.

Veio para o Mato Grosso ainda na infância estabelecendo residência com sua família em Ribeirão Cascalheira, mudando-se posteriormente para Barra do Garças.

Em 2011 no Centenário das Assembleias de Deus no Brasil, se filiou à CONEMAD - Convenção dos Ministros Evangélicos da Assembleia de Deus Ministério Madureira, sendo consagrada à Missionária.

Foi ordenada à Pastora no ano de 2017, estando junto com seu esposo Pr. Washington Galvão, frente de um rebanho crescente, no Município de Riberãozinho, cumprindo seu chamado e vivendo as promessas de um Deus Fiel.

Pelos relevantes serviços prestados à sociedade Mato-grossense na área social e na evangelização, solicito

a aprovação do Projeto de Resolução que ora submetemos a deliberação dos nobres parlamentares desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Maio de 2018

Sebastião Rezende
Deputado Estadual